



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA - F M S

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FORMALIZA-SE A PRESENTE DEMANDA VISANDO À CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, processo 4116/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Selma do Socorro Lemes Manzi Justus, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa – inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
55.82	55.82.10.122.2826.2169.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	23.194,00
TOTAL				23.194,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III – RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: GRAFICA PIRACANJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 02.452.787/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECEITUÁRIO SIMPLES. – BLOCOS 50 FOLHAS.	BL		1.500,0000	3,8700	5.805,0000
1	2	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO AZUL (20 FOLHAS CADA BLOCO)	BL		100,0000	4,6000	460,0000
Total							6.265,0000
Total							6.265,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA – F M S, 15 de junho de 2026.

Selma do Socorro Lemes Manzi Justus
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS